



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 010, de 28 de maio de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.637/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **UAP SEGUROS BRASIL S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.419.166.115,00 (dois bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e quinze cruzeiros) para CR\$ 18.022.694.771,00 (dezoito bilhões, vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e um cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON